

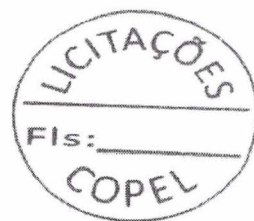


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



PROCESSO PMB nº 68.533/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 483/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 080/2023

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **MARCELLO LANEZA FELÍCIO**, **11.447.132-0 e CPF nº 173.953.428-01**, e a empresa **MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA**, sito a Avenida São Paulo, nº 1805 - Loja 01 Jardim Guanabara, CEP: 16403-266, Cidade de Lins/SP, CNPJ 29.180.955/0002-30, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - CALÇADOS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
01	BOTA DE PVC BRANCA COM FORRO, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, MODELO CANO CURTO CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), DESENHO DO CABEDAL TIPO (D), MONTAGEM COM SISTEMA DE INJEÇÃO POR EXTRUSÃO, CLASSIFICAÇÃO II – INTEIRO POLIMÉRICO COM SOLADO MONO DENSIDADE COM RESSALTOS. REGIÃO DO SALTO TOTALMENTE FECHADA, COM RESISTÊNCIA AO	5530954	Par	4.530 Pares

COPEL

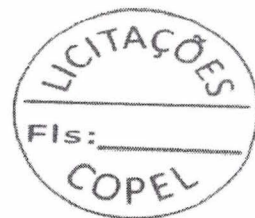


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



	ESCORREGAMENTO. CABEDAL EM COR BRANCA E SOLADO BRANCO TIPO (D). APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ATENDE AS NORMATIVAS ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008. SENDO: 420 PARES Nº 34 468 PARES Nº 35 468 PARES Nº 36 468 PARES Nº 37 450 PARES Nº 38 444 PARES Nº 39 456 PARES Nº 40 456 PARES Nº 41 456 PARES Nº 42 240 PARES Nº 43 204 PARES Nº 44			
06	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS RESISTÊNCIA A IMPACTOS NO NÍVEL DE ENERGIA DE NO MÍNIMO, 200 J E DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO BICO DE AÇO, NO MÍNIMO, 15 KN., RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. SENDO: 300 PARES Nº 35 300 PARES Nº 36	5531012	Par	5.190 Pares

COPEL

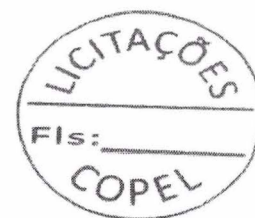


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



318 PARES Nº 37			
348 PARES Nº 38			
432 PARES Nº 39			
486 PARES Nº 40			
354 PARES Nº 41			
384 PARES Nº 42			
313 PARES Nº 43			
415 PARES Nº 44			
385 PARES Nº 45			
355 PARES Nº 46			
337 PARES Nº 47			
463 PARES Nº 48			

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO)	VALOR UN	VALOR TOTAL DO ITEM
01	BOTA DE PVC BRANCA COM FORRO, CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, MODELO CANO CURTO CONSTITUÍDO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC), DESENHO DO CABEDAL TIPO (D), MONTAGEM COM SISTEMA DE INJEÇÃO POR EXTRUSÃO, CLASSIFICAÇÃO II – INTEIRO POLIMÉRICO COM SOLADO MONO DENSIDADE COM RESSALTOS. REGIÃO DO SALTO TOTALMENTE FECHADA, COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO. CABEDAL EM COR BRANCA	5530954	4.530 Pares	35,00	158.550,00

COPEL

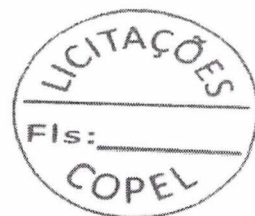


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



	E SOLADO BRANCO TIPO (D). APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ATENDE AS NORMATIVAS ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008. SENDO: 420 PARES Nº 34 468 PARES Nº 35 468 PARES Nº 36 468 PARES Nº 37 450 PARES Nº 38 444 PARES Nº 39 456 PARES Nº 40 456 PARES Nº 41 456 PARES Nº 42 240 PARES Nº 43 204 PARES Nº 44 MARCA e MODELO: BRACOL/82BPC600				
06	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO RESINADO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO INTERNO EM NÃO TECIDO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, PARA PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS RESISTÊNCIA A IMPACTOS NO NÍVEL DE	5531012	5.190 Pares	60,19	312.386,10

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



ENERGIA DE NO MÍNIMO, 200 J E DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO BICO DE AÇO, NO MÍNIMO, 15 KN., RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. SENDO: 300 PARES Nº 35 300 PARES Nº 36 318 PARES Nº 37 348 PARES Nº 38 432 PARES Nº 39 486 PARES Nº 40 354 PARES Nº 41 384 PARES Nº 42 313 PARES Nº 43 415 PARES Nº 44 385 PARES Nº 45 355 PARES Nº 46 337 PARES Nº 47 463 PARES Nº 48 MARCA e MODELO:BRACOL/4018BE LS1600LL				
VALOR TOTAL R\$				470.936,10

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

COPEL

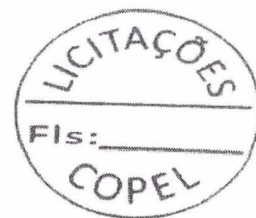


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

COPEL

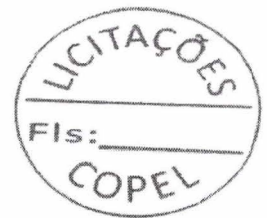


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 483/2022 – Processo nº 68.533/2022



5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativa-mente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justi-ficada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicita-do o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as dis-posições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCI-ADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abai-xo indicados e identificados.

Botucatu, 13 ABR 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

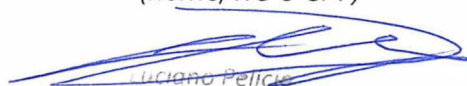

MARCELLO LANEZA FELICIO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PELA DETENTORA:

MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA
CONTRATADA

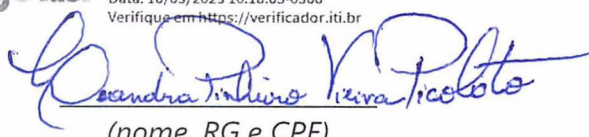
Documento assinado digitalmente
gov.br VOLNEI FARIA REIS
Data: 09/03/2023 17:43:48-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(nome, RG e CPF)


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
* Registro de Preços
R.I. 2.165-2

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIZABETH DE ARAUJO CARVALHO MADURI
Data: 10/03/2023 10:18:05-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

(nome, RG e CPF)


Leandra P. V. Picoloto

- RI 6515-3

COPEL